

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

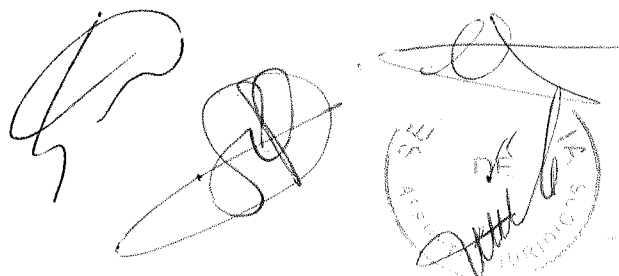
(VIA JUDICIAL)

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO, DE INFRAESTRUTURA DE CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, VISUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS, NA FORMA DE UMA CIV (CENTRAL DE INTELIGÊNCIA VISUAL), NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, por meio da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Manoel Márcio Aiencar Sampaio**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.744.717 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.018.934-91, residente e domiciliado na cidade de nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.291.944/0001-89 com sede na Rua General Abreu e Lima, 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **Gustavo André Costa César**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 618.504.114-68, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, 966, Apt. 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2015**, referente à **Contrato de pessoa jurídica para implantação de solução, de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, na forma de uma CIV (Central de Inteligência Visual), no Município do Paulista/PE**, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 048/2016**, da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente **Termino Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 058/2015**, referente à **Contrato de pessoa jurídica para implantação de solução, de infraestrutura de captação, transmissão, visualização e gravação digital de imagens, na forma de uma CIV (central de inteligência visual), no Município do Paulista/PE**, por solicitação da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, fica acrescido no citado instrumento contratual o percentual de **22,22% (vinte e dois virgula vinte e dois por cento)** que corresponde a **R\$ 169.484,82 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, nos itens e quantitativos conforme quadro abaixo discriminado e tendo como fundamento suas cláusulas terceira e quinta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	----------------------------	-----	----------------------	-------------------



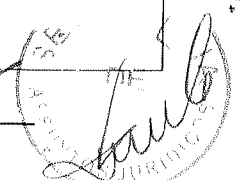


Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01	<p>Câmera Móvel tipo 1: Câmeras móvel, tipo Speed Dome, day/night para ambiente externo. Deve ser fornecido suporte para fixação e caixa de proteção. Todo o conjunto incluindo câmera, lente, dome de proteção e suporte de fixação deve constituir um único item, garantindo assim a compatibilidade entre cada peça. A câmera deve ser fabricada com protocolo IP nativo e compressão incorporada, sendo vedada a utilização de encoder em separado. A câmera deve ser baseada em componentes padrões e tecnologia de ponta, utilizando protocolos abertos e publicados para integração em aplicações de terceiros, e atender ao padrão Onvif. Deve ainda atender as seguintes características mínimas:</p> <p>Possuir sensor de imagem CMOS Sony 1/2.8"; Possuir lente auto-iris e varifocal de 4.7 a 94mm, F1.6; Deverá ter sensibilidade de iluminação de 0.01 lux em preto e branco; Possuir resolução de 1920 x 1080p a 30 quadros por segundo (QPS); Possuir 256 Preset's (Posições Pré Definidas) e 24 Grupos de Patrulha; Possuir ângulo de rotação panorâmica (PAN range) igual a 360° graus contínuos; Possuir velocidade de rotação panorâmica (PAN speed) igual a 0.1° ~ 430°/segundo; Possuir ângulo de rotação de declive(TILT range) igual a 0°~92° com Auto Flip; Possuir velocidade de rotação de declive (TILT speed) igual a 0.1° ~ 200°/segundo; Possuir obturador automático 1/4 a 1/10.000 segundo; Possuir zoom óptico igual a 20X e Digital de 12X; Possuir filtro de IR removível para função day/night; Alternar automaticamente, manualmente ou sob pré-definição entre o modo colorido e monocromático em função do nível de luminosidade incidente na câmera (day/night); Possuir Compensação de Luz de Fundo (BLC); Possuir Controle Automático de Ganho (AGC); Possuir Balanço Automático de Branco (AWB); Possuir Amplo Alcance Dinâmico (WDR); Possuir Estabilizador Automático de Imagem (AES); Possuir no mínimo 24 máscaras de privacidade.</p>	02	21.429,00	42.858,00
02	<p>Infraestrutura de cabeamento para comunicação de dados entre as câmeras e a central de monitoramento até uma distância máxima de 6000 metros de cabeamento óptico, compreendendo o trajeto partindo da prefeitura (Praça Agamenon Magalhães), sito à Av. Mal. Floriano Peixoto, s/n, percorrendo a Praça João Pessoa, Rua Francisco Santiago da Costa, Rua Adeilson João Alves da Silva passando pela esquina da Av. Palmares, Rua Getúlio Vargas, Rua da Feira nsº 531 e 583, Estrada da Mirueira, Rua Santo Antônio nº 998 – Aurora-PE, Praça Anibal Fernandes (Av. C, Jardim Paulista Baixo, Paulista/PE), Estrada do Frio encaminhando para a PE-015, nº 76, PE-015, Nº 904 até a Av. Mal. Floriano Peixoto nº 54-56, percorrendo a PE-022 até a Av. Brasil, s/n, Jardim Maranguape (em frente à Creche Tio Roberto).</p>	01	39.116,00	39.116,00
04	<p>Estação de trabalho com as seguintes características mínimas: Arquitetura ATX, micro ATX ou BTX. Deve possuir chipset e soquete compatíveis com o processador e memória especificados. Deve possuir barramento compatível com o clock máximo do processador e memória especificados. Deve possuir slots compatíveis com a especificação da memória RAM e em quantidade suficiente para suportar a configuração definida nesta especificação. Slots padrão PCI 2.3 ou superior e PCI Express 2.0 ou superior compatíveis com as especificações de vídeo, som e rede. Depois de configurado, o equipamento deve disponibilizar pelo menos 01 (um) slot livre no padrão PCI ou PCI Express 2.0 ou superior.</p>	01	5.275,00	5.275,00





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

	<p>Deve ser compatível com recursos de um ou mais dos seguintes padrões: DASH (Desktop and Mobile Architecture for System Hardware) versão 1.0 ou superior, DMI (Desktop Management Interface) versão 2.0, CIM (Common Information Model) versão 2.x ou superior.</p> <p>Com suporte ao padrão ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) 2.0 ou superior.</p> <p>Um processador Intel Core i5.</p> <p>Possuir no mínimo, 4 GB de memória RAM padrão DDR-3 SDRAM 1333 ou superior, implementada em módulos, operando, pelo menos em modo Dual Channel.</p> <p>Pelo menos 01 (uma) unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 1 T, com interface tipo Serial ATA – 300 MB/s ou superior.</p> <p>01 interface de rede 10/100/1000 Mbps RJ45</p> <p>Teclado e Mouse do tipo ABNT2 e conexão USB</p> <p>Unidade de DVD/RW</p> <p>Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários ao uso e funcionamento do equipamento ofertado, inclusive para os periféricos que o acompanham.</p> <p>Possuir licença do sistema operacional.</p> <p>O equipamento ofertado, incluindo gabinete, teclado, mouse e monitor, deve ter graduação neutra de uma ou mais das seguintes cores sólidas: branca, preta, bege ou prata.</p> <p>Placas gráficas (offboard) PCI Express em quantidade suficiente para atender pelo menos 3 monitores, o Memória mínima de 2048 MB; Padrão plug-and-play;</p> <p>Compatível com a API DirectX versão 10.1 ou superior, compatível com a API OpenGL versão 4.1 ou superior</p>			
05	<p>Mesa controladora Joystick - ter interface USB 2.0, ser compatível com OS Windows Vista, XP, 2003, 2000. Ser do tipo Joystick.</p>	01	5.353,00	5.353,00
06	<p>Os postes para suporte das câmeras deve possuir as seguintes características:</p> <p>Ser de estrutura metálica.</p> <p>Possuir altura mínima de 6,5 metros</p> <p>Possuir altura máxima de 7,5 metros.</p> <p>Possuir uma sapata 40 x 40 cm com chapa de 1/2" e pé de foguete 25 x 25 em chapa de 1/2"</p> <p>Possuir sapata perfurada nas extremidades para parafusos de barra rosqueada de 3/4"</p> <p>Possuir tubo principal Galvanizado Patente de 4", onde a galvanização deve ser a fogo e possuir parede de 3,35, medindo 6 metros.</p> <p>Possuir tubo secundário Galvanizado Patente de 2 e 1/2", também galvanizado a fogo e parede de 3,35, medindo 4 metros</p> <p>Possuir conexão do tubo primário e o secundário medindo 20 x 20 cm com parafusos sextavados de 3/8 x 1 1/4" para o acoplamento.</p> <p>Possuir caixa hermética com as seguintes características: dimensões 600 x 600 x 250 mm; em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó; Possui pino metálico nas dobradiças e borracha de vedação injetada na porta; abertura da porta é de 130 graus; possuir placa interna de montagem.</p> <p>Possuir em cada caixa hermética um switch de no mínimo 8 portas 10/100/1000 Mbps</p> <p>Possuir também em cada caixa Hermética tomada 2p+t dupla de 10A para ligação dos equipamentos.</p>	03	13.141,03	39.423,09

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

07	Licença do sistema de monitoramento inicialmente para 18 canais IP - Sistema totalmente nacional, desenvolvido no Brasil; Possibilita trabalhar com câmeras Ip's e analógicas simultaneamente desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um Vídeo Server, DVR ou Placa de Captura; Permite acesso remoto, sem limite de conexões por servidor; Interface customizável, permitindo a criação e a gravação de ilimitadas áreas de trabalho; Possuir sistema de arquivos de gravação, evitando inconsistência e perda de dados; Suporte a gravação por eventos de sistemas integrados; Possui buffer de pré e pós alarme para até 60 segundos de vídeo; Suporte a gravação em unidades de rede (storages); Suporte a login por autenticação Biométrica; Possibilidade de troca de usuário sem necessidade de se reiniciar o sistema; Permite atribuir permissão no uso de câmeras PTZ; Permite o monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente e com diversos tipos de tela (mosaicos); Visualização de layouts através de árvores de visualização; Legendas nas câmeras personalizáveis; Funções de atalho rápido para câmeras;(função replay), reprodução de 5, 10, 15, 30 ou 60 segundos antes da hora atual; Permite o controle de Matriz Virtual através de SDK/API para criação de macros e scripts em outras linguagens; Permite reproduzir vídeos gravados de múltiplas câmeras sincronizadamente; Permite imprimir uma imagem na reprodução ao vivo e na reprodução de imagem gravada; Servidor web integrado para acesso através de qualquer browser (Internet Explorer, Chrome, FireFox, Safari, etc.); Possui ferramenta para localização e detecção automática de câmeras, DVRs e video-servers através do protocolo UPnP; Permite que outros sistemas adquiram a "Lista de câmeras"; (MAIORES DETALHAMENTOS CONFORME PROJETO TÉCNICO NA ABA ANEXO).	01	4.000,00	4.000,00
08	TV de LED 42" - entradas Vídeo Composto;Vídeo Componente;hdmi;Áudio Analógico; Possui resolução 1920 x 1080 e conversor digital.	01	1.484,00	1.484,00
11	Serviço de Instalação do sistema de segurança de videomonitoramento: configuração da central, instalação das câmeras, sistema de captação e transmissão de imagens. A central de videomonitoramento deverá ser instalada na sede da Prefeitura (Praça Agamenon Magalhães) sito à Av. Mal. Floriano Peixoto, s/n, Paulista-PE ou em outro endereço a ser indicado pela secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil.	01	31.975,73	31.975,73
VALOR TOTAL: R\$ 169.484,82 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).				

Parágrafo Primeiro - Importante salientar que secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil, Sr. Manoel Márcio Alencar Sampaio, enviou o **Ofício nº 308/2015**, anexo ao **Ofício nº 048/2016**, onde apresenta uma composição de custos dos itens, 07 e 11, ao contrato 058/2015 e que, junto com a empresa Radium Telecomunicações, se responsabiliza pela composição de custos apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do acréscimo destes serviços correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Social do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 00578

Atividade: 06 183 2701 4076

Elemento: 33.90.39

Fonte: 001

Valor do Empenho: R\$ 169.484,82 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 048/2016**, acompanhado do Ofício nº 048/2015, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **Acréscimo de Valor**, no percentual de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento), devidamente encaminhada pelo Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil do Município do Paulista, Sr. Manoel Márcio Alencar Sampaio, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 058/2015**, de 18 de junho de 2015, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 04 de janeiro de 2016.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Manoel Márcio Alencar Sampaio
Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil

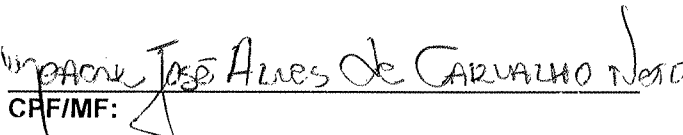


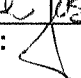
Radium Telecomunicações Ltda – EPP Contratada

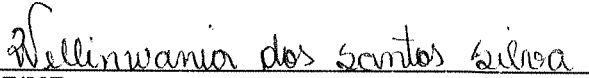


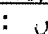
Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

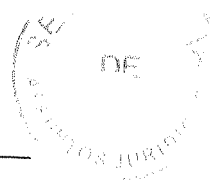
Testemunhas:



CPF/MF: 



CPF/MF: 





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 058/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 006/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inc. I, b, da Lei nº 8.666/93

CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO, DE INFRAESTRUTURA DE CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO, VISUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO DIGITAL DE IMAGENS, NA FORMA DE UMA CIV (CENTRAL DE INTELIGÊNCIA VISUAL), NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.

PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 22,22%

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 169.484,82 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

NOTA(S) DE EMPENHO: 00578

ATIVIDADE: 06 183 2701 4076 / ELEMENTO: 33 90 39 / FONTE: 00!

ASSINATURA: 04/01/2016.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em: ___/___/____.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/____.

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

Ofício nº 048/2016

Paulista, 04 de janeiro de 2016.

Exmo. Sr.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico e Procuradoria

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Ex.a, vimos pelo presente solicitar que seja feito termo Aditivo de acréscimo de percentual de 22,225289% correspondente ao valor de R\$ 169.484,82, do contrato nº 058/2015, processo licitatório nº 006/2015, pregão presencial nº 005/2015, relativo ao **PROJETO PAULISTA SEGURANÇA CONECTADA**, informamos que serão adquiridos os materiais e serviços conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p>Câmera Móvel tipo 1 Câmeras móvel, tipo Speed Dome, day/night para ambiente externo. Deve ser fornecido suporte para fixação e caixa de proteção. Todo o conjunto incluindo câmera, lente, dome de proteção e suporte de fixação deve constituir um único item, garantindo assim a compatibilidade entre cada peça. A câmera deve ser fabricada com protocolo IP nativo e compressão incorporada, sendo vedada a utilização de encoder em separado. A câmera deve ser baseada em componentes padrões e tecnologia de ponta, utilizando protocolos abertos e publicados para integração em aplicações de terceiros, e atender ao padrão Onvif. Deve ainda atender as seguintes características mínimas:</p> <p>Possuir sensor de imagem CMOS ½.8”;</p> <p>Possuir lente auto-iris e varifocal de 4.7 a 94mm, F1.6;</p> <p>Deverá ter sensibilidade de iluminação de 0.01 lux em preto e branco;</p> <p>Possuir resolução de 1920 x 1080p a 30 quadros por segundo (QPS);</p> <p>Possuir 256 Preset's (Posições Pré Definidas) e 24 Grupos de Patrulha;</p> <p>Possuir ângulo de rotação panorâmica (PAN range) igual a 360º graus contínuos;</p>	02	21.429,00	42.858,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

	<p>Possuir velocidade de rotação panorâmica (PAN speed) igual a 0.1° ~ 430°/segundo; Possuir ângulo de rotação de declive(TILT range) igual a 0°~92° com Auto Flip; Possuir velocidade de rotação de declive (TILT speed) igual a 0.1° ~ 200°/segundo; Possuir obturador automático 1/4 a 1/10.000 segundo; Possuir zoom óptico igual a 20X e Digital de 12X; Possuir filtro de IR removível para função day/night; Alternar automaticamente, manualmente ou sob pré-definição entre o modo colorido e monocromático em função do nível de luminosidade incidente na câmera (day/night); Possuir compensação de Luz de Fundo (BLC) Possuir Controle Automático de ganho (AGC) Possuir Balanço Automático de Branco (AWB) Possuir Amplo Alcance Dinamico (WDR) Possuir Estabilizador Automático de imagem (AES) Possuir Estabilizador no mínimo 24 máscaras de privacidade.</p>			
02	<p>Infraestrutura de cabeamento para comunicação de dados entre câmeras e a central de monitoramento até uma distancia máxima de 2200 metros de cabeamento óptico.</p>	01	39.116,00	39.116,00
	<p>Estação de trabalho com as seguintes características mínimas: Arquitetura ATX, micro ATX ou BTX Deve possuir chipset e soquete compatíveis com o processador e memória especificados. Deve possuir barramento compatível com clock máximo do</p>			

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

04	<p>processador e memória especificados Deve possuir slots compatíveis com a especificação da memória RAM e em quantidade suficiente para suportar a configuração definida nesta especificação. Slots padrão PCI 2.3 ou superior e PCI Express 2.0 ou superior compatíveis com as especificações de vídeo, som e rede. Depois de configurado, o equipamento deve disponibilizar pelo menos 01 (um) slot livre no padrão PCI ou PCI Express 2.0 ou superior. Deve ser compatível com recursos de um ou mais dos seguintes padrões : DASH (Desktop Managent Interface) 2.0 ou superior. Com suporte ao padrão ACPI (AdvacedConfigurationand Power Interface) 2.0 ou superior. Um processador Intel Core i5 Possuir no mínimo, 4 GB de memória RAM padrão DDR-3 SDRAM 1333 ou superior, implementada em módulos, operando, pelo menos em modo Dual Channel. Pelo menos 01 (uma) unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de 01 interface-tipo Serial ATA – 300 MB/s ou superior. 01 interface de rede 10/100/1000 Mbps RJ45 Teclado e Mouse do tipo ABNT2 e conexão USB Unidade de DVD/RW Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários ao uso e funcionamento do equipamento ofertado, inclusive para os periféricos que o acompanham. Possuir Licença do sistema operacional. O equipamento ofertado, incluindo o gabinete, teclado, mouse e monitor, deve ter gradação neutra de uma ou mais das seguintes cores sólidas: branca, preta, bege ou prata. Placas gráficas (offboard) PCI Express em quantidade suficiente para atender pelo menos 3 monitores, Memória mínima de 2048MB; Padrão plug-and-play; compatível com API DirectX versão 10.1 ou superior, compatível com API OpenGL versão 4.1 ou superior</p>	01	5.275,00	5.275,00
05	<p>Mesa controladora Joystick – ter interface USB 2.0, ser compatível com OS Windows Vista XP, 2003, 2000. Ser do Tipo Joystick</p>	01	5.353,00	5.353,00
06	<p>Os Postes para suporte das câmeras deve possuir as seguintes características: Possuir altura mínima de 6.5 metros Possuir Altura máxima de 7,5 metros Possuir uma sapata 40 x 40 cm com chapa de ½ e pé de foguete 25 x 25 em chapa de ½ Possuir sapata perfurada nas extremidades para parafusos de barra rosqueada de ¾ Possuir tubo Principal Galvanizado Patente de 4", onde a galvanização deve ser a fogo e possuir parede de 3.35, medindo 6 metros Possuir Tubo secundário Galvanizado Patente de 2 e ½ , também galvanizado a fogo e parede de 3/8 x 1 ½ para acoplamento. Possuir caixa hermenêutica com os seguintes características: dimensões 600 x 600 x 250 mm , em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó; possui pino metálico nas dobradiças e borracha de vedação injetada na porta;</p>	3	13.141,03,	39.423,09

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

	abertura da porta é de 360 graus; possuir placa interna de montagem. Possuir em cada caixa hermenêutica um switch de no mínimo 8 portas 10/100/1000 Mbps Possuir também em cada caixa Hermeneutica tomada 2p+t dupla de 10ª para ligação dos equipamentos.			
07	Licença do Sistema de monitoramento – Sistema totalmente nacional, desenvolvido no Brasil; Possibilita trabalhar com câmeras Ip's e nalogicas simultaneamente desde que estejam conectadas à rede TCP/IP diretamente ou através de um Video Server, DVR ou Placa de captura; Permite acesso remoto, sem limite de conexões, interface customizável, permitindo a criação e a gravação de ilimitadas áreas de trabalho; Possuir sistema de arquivos de gravação evitando inconsistência e perda de dados; Suporte a gravação por eventos de sistemas integrados; Possuir buffer de pré e pós alarme para até 60 segundos de vídeo; Suporte a gravação em unidades de rede (storages); Suporte a login por autenticação Biométrica; Possibilidade de troca de usuário sem necessidade de reiniciar o sistema; Permite atribuir permissão, no uso de câmeras PTZ; permite o monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente e com diversos tipos de tela (mosaicos); Visualização de layouts através de árvores de visualização, legendas nas câmeras personalizáveis, Funções de atalho rápido para câmeras; (função replay), reprodução de 5, 10, 15, 30 ou 60 segundos antes da hora atual; Permite o controle de Matriz virtual através de SDK/API para criação de macros e scripts em outras linguagens; Permite reproduzir vídeos gravados de múltiplas câmeras sincronizadamente; Permite imprimir na reprodução ao vivo e na reprodução gravada; Servidor web integrado para acesso através de qualquer browser (internet Explorer, Chromer, FireFox, Safari, etc); Possuir ferramenta para localização e detecção automática de câmeras, DVRs e vídeo-server através do protocolo UPnP; Permite que outros sistemas adquiram a "Lista de câmeras" (MAIORES DETALHAMENTOS CONFORME PROJETO TECNICO NA ABA ABAIXO).	01	4.000,00	4.000,00
08	TV de LED 42" – entradas Video Composto; Video Componente; HDMI, Áudio Analógico; Possui resolução 1920 x 1080 e conversor digital	01	1.484,00	1.484,00
11	Serviço de Instalação de sistema de segurança de videomonitoramento: configuração na central, instalação de câmeras, sistemas de captação e transmissão de imagens.	01	31.975,73	31.975,73

Total Global : R\$ 169.484,82

Segue abaixo as justificativas para essa aquisição:

ITEM 04 - ESTAÇÃO DE TRABALHO

Devido a necessidade de aditar mais 01 câmera, localizada no bairro de Paratibe e para adequarmos ao padrão utilizado pela SDS e por outros municípios como Caruaru e Gravatá, os quais identificamos que a quantidade de câmeras monitoradas por Estação de trabalho deveria ser de 6 até no máximo 8 para que o monitorador possa exercer sua atividade com eficiência e conseguir acompanhar o que se passa nas imagens, identificando com mais atenção os detalhes e as ocorrências. Sendo assim como o sistema ficará com 16

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

câmeras justificasse a necessidade de mais 01 Estação de trabalho para podermos ter 8 câmeras por monitorador.

ITEM 05- MESA CONTROLADORA JOYSTICK

Devido a implantação de mais uma estação de trabalho, se faz necessário aditar uma mesa controladora joystick, necessária para que o monitorador possa controlar as câmeras pela estação de trabalho.

ITEM 07 - LICENÇA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

Devido a necessidade de aditar mais 01 Estação de trabalho se faz necessário a aquisição de 01 licença cliente para Acesso remoto do Sistema básico de Videomonitoramento, para a nova estação de trabalho a ser utilizada pelo segundo monitorador.

ITEM 11- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Devido a necessidade de aditar e instalar:

02 câmeras, sendo:

01 no bairro de Paratibe, com lançamento de 2.200 metros de fibra óptica, 01 poste e demais materiais e equipamentos necessários a sua instalação e configuração.

01 no ônibus de videomonitoramento.

03 postes para instalar as 02 câmeras restantes das 15 do projeto inicial o qual só contemplou 13 postes e 01 para a câmera do bairro de Paratibe.

01 Estação de trabalho e mesa controladora joystick, com Instalação e configuração.

01 licença cliente para Acesso remoto do Sistema básico de Videomonitoramento, com instalação e configuração.

Faz-se a necessidade de aditar no Serviço de Instalação para implantação e configuração, conforme descrito acima.

EMPENHO GLOBAL Nº 00578

ÓRGÃO: 3.27 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚB. CIDADÃ-ADM PROJETO ATIVIDADE: 4076 APOIO ÀS AÇÕES DE SEG. CIDADÃ MUNICIPAL

ELEMENTO; 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR.

SUBELEMENTO:74 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR.

FONTE DO RECURSO: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO

Certos do atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Manoel Marcio Alencar Sampaio
Secretário

Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil
Rua da Mangueira, nº 05 – Centro - Paulista/PE. CEP: 53.444.273.

Telefone: (81) 3437-2380

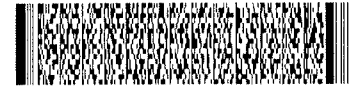
E-mail: paulistacidadecidadao@bol.com.br/ sscdcpaulista@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

AV. SEN. SALGADO FILHO, S/N CEP: 53.401-220
PAULISTA - PE

Telefone: (81)3437-7041 C.N.P.J.: 104.088.390.0001-17



NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 00578

DATA EMISSÃO 02/01/2016

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include Órgão, Unidade, Projeto Atividade, Elemento, SubElemento, and Fonte de Recurso.

Programação Executiva

Table with 4 columns: TIPO PESSOA, C.PF./C.N.P.J, INSCRIÇÃO MERCANTIL MUNICIPAL, PIS/PASEP/NIT.

NOME RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ENDEREÇO RUA GENERAL ABREU E LIMA, 197

Table with 5 columns: CIDADE, UF, CEP, BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE.

Table with 4 columns: TIPO DO EMPENHO, PROCESSO DE LICITAÇÃO, BASE LEGAL, NUMERO PROC, DATA DO PROCESSO.

Main table with columns: ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO (UNITÁRIO, TOTAL). Contains detailed contract description and pricing.

Summary table with columns: AÇÃO/SUB AÇÃO, VALOR EMPENHADO, SALDO ANTERIOR, SALDO ATUAL, TOTAL.

Handwritten signatures and stamps of Manoel M. Alencar Sampaio, Sec. de Seg. Cidadã e Def. Civil, Prefeitura Municipal do Paulista.

Administrative checkboxes: MATERIAL RECEBIDO, SERVIÇO PRESTADO, SUPRIM. INDIVIDUAL. Includes a date field 'EM ___/___/___'.

Final administrative fields: LIQUIDADO, PAGUE-SE, and numbered lines 4 and 5.



SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

Ofício nº308/2015

Paulista, 04 de dezembro de 2015

Ilmo. Sr.
Gustavo André Costa César
Diretor da Empresa Radium Telecomunicações

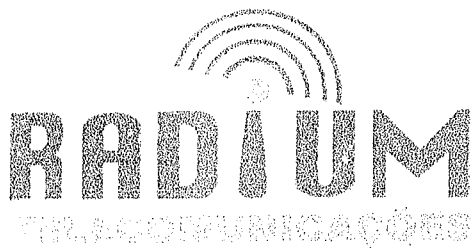
Senhor Diretor,

Cumprimentando-o inicialmente Vossa Senhoria, vimos pelo presente solicitar o detalhamento da composição dos custos dos itens 07 e 11 do contrato nº 058/2015 relativo ao Convênio 812122/2014 referente ao Projeto Paulista Segurança Conectada.

Atenciosamente,


Manoel Marcio Alencar Sampaio
Secretário

*Recebido em
04/12/15
S. W. R.*



Jaboatão, 10 de dezembro de 2015.

À
PREFEITURA DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL

Prezado Senhor,

Vimos em atendimento ao questionado, apresentar o que se segue, referente ao contrato nº 058/2015:

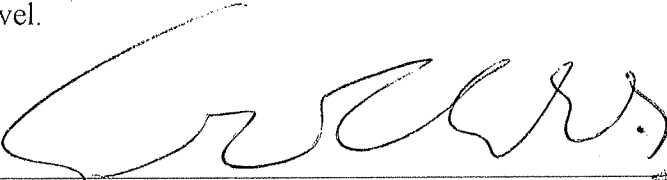
1- Composição do custo do item 07 do contrato (Licença de software):

- 01 Licença de software básico de videomonitoramento, para o Servidor - Valor R\$ 9.992,00
- 15 Licença de software stream de vídeo, para as câmeras - R\$ 4.500,00
- 01 Licença de software de acesso remoto de sistema de videomonitoramento, para conexão com o software básico de videomonitoramento (servidor), com a estação de trabalho - R\$ 4.000,00

Valor total do item: R\$ 18.492,00

2- Composição do custo do item 11 do contrato (serviço de instalação):

A composição de custo, de implantação de uma câmera é composta de varias variáveis, como: Do quantitativo de cabo aplicado para a instalação de cada câmera, de acordo com a sua localidade, níveis de complexidade no lançamento do cabeamento, de acordo com o trajeto utilizado, quantidade de fusões ópticas necessárias no trajeto do cabo óptico, quantidade de materiais (miscelâneas) necessárias, como: caixa de fusão, abraçadeiras, olhais, suportes dialéticos, alças, suportes para acomodação das reservas técnicas, tudo isso dependerá do tipo e quantidades de postes utilizados no trajeto e a topologia aplicada. Não podendo ser definido um valor fixo por câmera, pois vai depender do local de sua implantação, bem como encaminhamento de seu cabeamento, sendo assim cada câmera instalada vai ter seu custo variável.



Radium Telecomunicações Ltda

Radium Telecomunicações Ltda.
Gustavo André Costa Cesar
Diretor

RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Rua General Abreu e Lima, 197 • Piedade • CEP 54.400-410 • Jaboatão dos Guararapes • PE • Fone: (81) 3427-7373 Fax: (81) 3427-7352 • e-Mail: radium@radiumtelecomunicacoes.com.br CNPJ: 05.291.944/0001-89